



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA 029 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento da Servidora, datado em 13 de Março de 2023.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora, **DAMARIS BARRETO SANTOS**, brasileira, solteira, lotada no cargo de ASSESSOR DA VICE PRESIDENCIA, do quadro de servidores comissionados desta Casa Legislativa, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 dias consecutivos conforme estabelecidos no Art. 199 da Lei Municipal nº 003/1997 Estatuto do Servidor Público.

ART. 2º - A Licença Maternidade será usufruída no período de 13 de Março de 2023 a 11 de Julho de 2023.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de Março de 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)